**PROJETO DE LEI 028/2022**

“Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “Sinal vermelho contra a violência doméstica” no município de Itapevi, conforme específica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente que dispõe sobre Proteção as mulheres, denominada “Sinal vermelho contra a violência Doméstica” no âmbito município de Itapevi.

Art. 2º Fica autorizada a integração entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de segurança pública e as entidades privadas, para a promoção e a realização do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como medida d ajuda à mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme os incisos I, V e VII do caput do art. 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e Cadastros, com as farmácias no município de Itapevi, para a Execução da referida campanha.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2022.



**JUSTIFICATIVA**

Lamentavelmente a violência contra a mulher cresceu de forma assustadora nesse período de pandemia. Devemos combater essa covardia, que acontece a todo momento, em todas as classes sociais. Homens que se acham no direito de agredir uma mulher, de forma covarde, e que precisam da força da Justiça para inibir essas ações.

O referido projeto de lei tem a- finalidade de oferecer mais segurança, proteção e amparo as mulheres vítimas de violência Doméstica, seguindo os parâmetros da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados do Brasileiros (AMB).

A campanha possibilitará que a informação chegue na população, conscientizando-os de como agir no caso de alguma mulher mostrar o Sinal vermelho na palma da mão, de forma segura para pedir ajuda.

Peço aos nobres vereadores e nobres vereadoras o voto favorável ao projeto, para que possamos propiciar mais uma ferramenta no Combate à violência em nosso município.

